

**PORTARIA N.º 111/2022-GP** 

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **ANA LESSE ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 024.663.834-62, cargo de AUX. SERV. GERAIS\_EFETIVO, Mat. nº 356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 04 de maio de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

E-mail: <a href="mailto:pmscpe@hotmail.com">pmscpe@hotmail.com</a> WebSite: <a href="www.santacruz.pe.gov.br">www.santacruz.pe.gov.br</a>